Docusign Envelope ID: 9C508E1A-DB48-894F-81C6-DEA8AD98E862

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO NACIONAL

BELORA RDVC CITY DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

CNPJ nº 52.805.925/0001-03

Balanços Patrimoniais individuais e consolidados Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Em milhares de reais)*

	Notas Explicativas	Controladora 31.12.2025	Controladora 31.12.2024	Consolidado 31.12.2025	Consolidado 31.12.2024
Ativo					
Circulante					
Partes relacionadas	8	1	-	-	-
		1	**-**	**-**	**-**
Não circulante					
Estoques	9	-	-	3.288	-
Outras contas a receber	10	-	-	1.784	-
Investimentos	11	5.022	-	-	-
		5.022	**-**	**5.072**	**-**
Total do ativo		**5.023**	**-**	**5.072**	**-**

	Notas Explicativas	Controladora 31.12.2025	Controladora 31.12.2024	Consolidado 31.12.2025	Consolidado 31.12.2024
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Fornecedores		-	-	2	-
Obrigações tributárias		59	-	59	-
Partes relacionadas	8	1.390	-	1.437	-
		1.449	**-**	**1.498**	**-**
Não circulante					
Provisão para contingências	15	1.981	-	1.981	-
		1.981	**-**	**1.981**	**-**
Patrimônio líquido					
Capital social	12	5.167	149	5.167	149
Prejuízo acumulados		(3.574)	(149)	(3.574)	(149)
Total do patrimônio líquido		**1.593**	**-**	**1.593**	**-**
Total do passivo e patrimônio liquido		**5.023**	**-**	**5.072**	**-**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações individuais e consolidadas dos resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Em milhares de reais)*

	Notas Explicativas	Controladora 31.12.2025	Controladora 31.12.2024	Consolidado 31.12.2025	Consolidado 31.12.2024
Despesas operacionais					
Gerais e administrativas	12	(3.429)	(148)	(3.424)	(148)
Resultado de equivalência patrimonial	9	5	-	-	-
Prejuízo operacional		**(3.424)**	**(148)**	**(3.424)**	**(148)**
Despesas financeiras		(1)	(1)	(1)	(1)
Prejuízo do exercício		**(3.425)**	**(149)**	**(3.425)**	**(149)**
Atribuído A:					
Participação dos controladores		(3.425)	(149)	(3.425)	(149)
		(3.425)	**(149)**	**(3.425)**	**(149)**
Resultado por ação ordinária (básico e diluído) - em reais		(0,0223)	(0,0010)	(0,0223)	(0,0010)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações individuais e consolidadas dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Em milhares de reais)*

	Notas Explicativas	Controladora 31.12.2025	Controladora 31.12.2024	Consolidado 31.12.2025	Consolidado 31.12.2024
Fluxo de caixa de atividades operacionais					
Prejuizo do exercício		(3.425)	(149)	(3.425)	(149)
Provisão para contingências		1.981	-	1.981	-
Resultado de Equivalência	9	(5)	-	(5)	-
Prejuízo ajustado		**(1.449)**	**(149)**	**(1.449)**	**(149)**
Variação nas contas de ativos e passivos					
Estoques		-	-	(49)	-
Fornecedores		-	-	2	-
Obrigações tributárias		59	-	59	-
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		**(1.390)**	**(149)**	**(1.437)**	**(149)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	148	-	148
Partes relacionadas	6	1.390	-	1.437	-
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento		**1.390**	**148**	**1.437**	**148**
Diminuição do saldo de caixa e equivalentes de caixa		**-**	**(1)**	**-**	**(1)**
Demonstração do saldo de caixa e equivalentes de caixa					
No início do periodo		-	1	-	1
No final do periodo		-	-	-	-
Diminuição do saldo de caixa e equivalentes de caixa		**-**	**(1)**	**-**	**(1)**
Transação não caixa		-	-	-	-
Aquisição de investimentos		(5.017)	-	(5.017)	-
Integralização de capital		5.018	-	5.018	-
Partes relacionadas		(1)	-	(1)	-

Demonstrações individuais e consolidadas dos resultados abrangentes para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Em milhares de reais)*

	Controladora 31.12.2025	Controladora 31.12.2024	Consolidado 31.12.2025	Consolidado 31.12.2024
Prejuízo do exercício	**(3.425)**	**(149)**	**(3.425)**	**(149)**
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Total do resultado abrangente do exercício, líquido dos efeitos tributários	**(3.425)**	**(149)**	**(3.425)**	**(149)**
Atribuído A:				
Participação dos controladores	(3.425)	(149)	(3.425)	(149)
	(3.425)	**(149)**	**(3.425)**	**(149)**
Resultado por ação ordinária (básico e diluído) - em reais	**(0,0223)**	**(0,0010)**	**(0,0223)**	**(0,0010)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Em milhares de reais)*

	Controladora 31.12.2025	Controladora 31.12.2024	Consolidado 31.12.2025	Consolidado 31.12.2024
Insumos adquiridos				
Despesas administrativas	(3.429)	(140)	(3.424)	(140)
Outros	-	(1)	-	(1)
Valor adicionado bruto	**(3.429)**	**(141)**	**(3.424)**	**(141)**
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado de equivalência patrimonial	5	-	-	-
Valor adicionado total distribuído	**(3.424)**	**(141)**	**(3.424)**	**(141)**
Distribuição do valor adicionado				
Impostos, taxas e contribuições				
Federais	-	7	-	7
	-	7	-	7
Remuneração do capital de terceiros				
Despesas financeiras	1	1	1	1
	1	1	1	1
Remuneração do capital próprio				
Prejuízo do exercício	(3.425)	(149)	(3.425)	(149)
	(3.425)	**(149)**	**(3.425)**	**(149)**
Valor adicionado total distribuído	**(3.424)**	**(141)**	**(3.424)**	**(141)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações individuais e consolidadas das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Em milhares de reais)*

	Capital Integralizado	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2023	**1**	**-**	**1**
Integralização de capital	148	-	148
Prejuízo do exercício	-	(149)	(149)
Em 31 de dezembro de 2024	**149**	**(149)**	**-**
Integralização de capital	5.018	-	5.018
Prejuízo do exercício	-	(3.425)	(3.425)
Em 31 de dezembro de 2025	**5.167**	**(3.574)**	**1.593**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Belora RDVC City Desenvolvimento Imobiliário S.A. ("Companhia") foi originalmente constituída como sociedade limitada em 20 de outubro de 2023, sob a denominação Redevco 04 Participações Ltda., com sede em São Paulo, tendo sido transformada em sociedade por ações em 23 de fevereiro de 2024, ocasião em que sua razão social passou a ser Redevco Properties S.A., a qual foi posteriormente modificada em 05 de outubro de 2024 para RDVC City S.A. e em 10 de julho de 2025 para a sua atual denominação. A Companhia tem como principais atividades a: i a incorporação imobiliária; ii a construção de imóveis e a prestação de serviços de engenharia civil; iii a compra e venda, administração, arrendamento, oneração e exploração de imóveis prontos ou a construir (residenciais e comerciais); iv o desenvolvimento de loteamentos; v a locação e administração de bens imóveis; vi a prestação de serviços de consultoria para o desenvolvimento e implantação de empreendimentos imobiliários, inclusive estratégias de marketing relativas a empreendimentos imobiliários próprios e de terceiros; vii a realização de investimentos imobiliários de qualquer natureza; e viii a participação em outras sociedades de qualquer natureza, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou quotista. Em 25 de julho de 2024, por meio do Ofício-RIC nº 18/2024/CVM/SEP, foi concedido o registro de emissor de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 80/22, na "Categoria B". Em 26 de novembro de 2024, a Companhia, através do Ofício nº 308/2024/CVM/SEP/GEA-1, recebeu a conversão do registro de companhia aberta da Categoria B para a "Categoria A" na Comissão de Valores Mobiliários. Em 10 de março de 2025, por meio do Ofício B3 nº 100/2025-DIE, foram deferidos os pedidos de listagem e de admissão à negociação das ações de emissão da Companhia no segmento do Novo Mercado da B3, cuja negociação foi iniciada em 29 de abril de 2025, sob o código "CCTY3" e nome de pregão "RDVC CITY". **Cisão Parcial**: Em assembleias gerais extraordinárias da Companhia e da Viver Incorporadora e Construtora S.A. ("Viver"), então detentora da integralidade das ações de emissão da Companhia, realizadas em 11 de novembro de 2024, foi aprovada, dentre outras matérias, a cisão parcial da Viver e incorporação do acervo cindido pela Companhia ("Cisão Parcial"), sob as seguintes condições suspensivas: (i) efetivo registro da Companhia como companhia aberta categoria "A" perante a CVM; e (ii) listagem e admissão à negociação das ações da Companhia no segmento especial do Novo Mercado da B3 ("Condições Suspensivas"). O cumprimento das Condições Suspensivas foi confirmado em reunião do Conselho de Administração da Viver realizada em 09 de abril de 2025 e a Cisão Parcial foi implementada em 28 de abril de 2025. Com a implementação da Cisão Parcial, a Companhia passou a ser uma holding detentora de 100% das quotas de emissão da Inpar Projeto 116 SPE Ltda. e 100% dos direitos e obrigações da Viver enquanto sócia participante da VI-REVFLO Criciumal Sociedade em Conta de Participação, constituída para fins de financiamento do empreendimento Criciumal, do qual é sócia ostensiva a Rev Mooca Desenvolvimento Imobiliário Spe Ltda. Como resultado, o capital social da Companhia passou de R$ 149 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e nove reais e setenta e dois centavos) para R$ 5.167 (cinco milhões, cento e sessenta e sete mil, trezentos e quatro reais e setenta e dois centavos), representado por 153.464 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentas e sessenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Esclarecimentos sobre informações acerca da Operação Carbono Oculto:** Primeiramente, a Companhia esclarece que não possui quaisquer informações acerca da Operação Carbono Oculto ("Operação"), tampouco dos respectivos procedimentos investigativos, não tendo sido alvo de nenhum mandado ou autuação pelas autoridades competentes. A Companhia também não identificou, até o momento, qualquer notícia que relacione diretamente seus negócios e atividades à referida Operação, tampouco que a tenha citado como objeto de investigação. Ainda, informamos que não possuímos informações oficiais quanto à lista completa dos efetivos alvos da Operação. Não obstante, a Companhia apresenta, abaixo, esclarecimentos quanto à existência de eventuais vínculos com empresas e entidades que, segundo informações públicas, teriam sido alvo de mandados no contexto da Operação. Como é sabido, em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 09 de junho de 2025, foi aprovado um aumento do capital social da Companhia. Nesse contexto, conforme divulgado pela Companhia nos Fatos Relevantes datados de 09 de junho de 2025 e 10 de julho de 2025, fundos de investimento geridos e administrados por empresas controladas pela REAG Capital Holding S.A. ("REAG HOLSA") se comprometeram a conferir determinados bens no referido aumento de capital, conforme laudo aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de julho de 2025. Conforme documentos públicos, a REAG HOLSA é controladora da REAG Investimentos S.A. e da CIABRASF - Cia. Brasileira de Serviços Financeiros S.A., as quais divulgaram, no dia 28 de agosto de 2025, que foram alvo de mandados de busca e apreensão no âmbito da Operação. Ademais, sem prejuízo do disposto anteriormente, a Companhia inquiriu seus administradores, nos termos do parágrafo único do art. 4º da Resolução CVM nº 44/21, sobre eventual conhecimento de informações relacionadas aos negócios e atividades da Companhia que devam ser divulgadas ao mercado, e manterá o mercado informado caso venha a receber qualquer informação que deva ser divulgada nos termos da regulamentação aplicável. **Cancelamento do aumento de capital:** Em observância ao dever de diligência e após reavaliar os potenciais impactos das notícias recentes envolvendo as operações investigativas em andamento (mencionadas no Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia em 29 de agosto de 2025) nos ativos que seriam apportados no âmbito do Aumento de Capital, foi aprovado, o cancelamento do Aumento de Capital da Companhia. Consignar que, em virtude do cancelamento do Aumento de Capital, fica sem efeito a subscrição e integralização de ações pelos acionistas (e cessionários) que exerceram direitos de preferência no Aumento de Capital. A administração da Companhia providenciará junto à B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão e ao BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, escriturador das ações de sua emissão, o ressarcimento dos valores em moeda corrente apportados pelos acionistas (e cessionários) que exerceram direitos de preferência, com correção monetária com base na variação do IPCA. **Alterações da administração:** Conforme ata de reunião do conselho de administração, realizada em 24 de junho de 2025, consigna a renúncia apresentada pelo Sr. Leonardo Luiz Meneses Pereira ao cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração e em razão passa a ocupar o cargo o Sr. Luis Fernando Casari Davantel, em razão da deliberação, elege o Sr. Andy Alexandre Gruber, ao cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia. Conforme ata de reunião do conselho de administração, realizada em 08 de julho de 2025, consigna a renúncia apresentada pelo Sr. Leonardo de Souza Carvalho, e consigna o Sr. André Dayrell Gontijo, que deixa de exercer o cargo de diretor de relação com investidores da Companhia, e assume o cargo de Diretor Financeiro, também consigna o Sr. Guilherme Augusto Duarte de Faria aos cargos de Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Companhia. Conforme ata de reunião do conselho de administração, realizada em 29 de agosto de 2025, consigna a renúncia apresentada pelo Sr. Guilherme Augusto Duarte de Faria, ao cargo de Diretor Presidente e de Relações com investidores da Companhia, e consigna Sr. André Dayrell Gontijo, ao cargo de Diretor Presidente e de Relações com investidores, e a Sra. Maria Edith Teixeira Silva, ao cargo de Diretora Financeira. Conforme ata de reunião do conselho de administração realizada em 26 de setembro de 2025, consigna a renúncia pelos Srs. Andy Alexandre Gruber e Luis Largman aos cargos de membros independentes do Conselho de Administração da Companhia, e aprova a eleição do Sr. Lucas Dias Trevisan e Josedir Barreto dos Santos aos cargos. Conforme ata de reunião do conselho de administração realizada em 21 de outubro de 2025, consigna a renúncia pelos Srs. André Dayrell Gontijo, ao cargo de Diretor Presidente e de Relações com Investidores e Luis Fernando Casari Davantel, ao cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, e elege, o Sr. Francisco Antonio de Lima Drummond Junior ao cargo de Direto Presidente e de Relações com Investidores. Conforme ata de reunião do Conselho de administração realizada em 27 de novembro de 2025, consigna a renúncia da Sra. Maria Edith Teixeira Silva, ao cargo de Diretora Financeira, e aprova a eleição do Sr. Gabriel Jesus Rodrigues, ao cargo de Diretor Financeiro. **Mudança de controle**: Em dezembro de 2025, a SCA Empreendimentos e negócios LTDA, adquiri o controle da Companhia. **Continuidade operacional**: A acionista majoritária ratifica e corrobora o Plano de Negócios da Companhia, e irá aportar recursos nos montantes que sejam necessários para garantir a continuidade operacional da Companhia no futuro previsível, ou em período não inferior a 12 meses. A Nova Administração monitora tempestivamente o resultado das atividades da Companhia, que nesse momento incorre em despesas gerais e administrativas para custeio de suas atividades iniciais e que está avaliando a destinação do negócio. **Timeline: • 20 de outubro de 2023:** Constituição da Companhia; **• 25 de junho de 2024:** Concessão de registro da categoria "B" da resolução CVM 80/22; **• 26 de novembro de 2024:** Conversão de registro da categoria "B" para "A" da resolução CVM 80/22; **• 10 de março de 2025:** Deferimento dos pedidos de listagem e de admissão à negociação das ações de emissão no segmento especial do Novo Mercado da B3; **• 28 de abril de 2025:** Fechamento da Cisão Parcial; **• 29 de abril de 2025:** Início das negociações das ações de emissão da Companhia na B3. **Consolidação: *Inpar Projeto 116 SPE Ltda.:*** A Companhia é controladora da Inpar Projeto 116 SPE Ltda., sociedade incorporadora do empreendimento Viver Caxias, que tem por objeto social: (i) a compra e venda de imóveis; (ii) locação; (iii) desmembramento ou loteamento de terrenos; e (iv) incorporação imobiliária de imóveis destinados à venda. O empreendimento Viver Caxias, está localizado em Caxias do Sul - RS, tendo 288 (duzentas e oitenta e oito) unidades, o empreendimento se encontra em fase inicial ainda sem previsão de lançamento. O bairro Desvio do Rizzo em que está localizado o empreendimento é uma área residencial tranquila, com infraestrutura em desenvolvimento. A região conta com espaços verdes para lazer ao ar livre e é ideal para quem busca qualidade de vida, sem abrir mão da proximidade com opções de entretenimento e comércio. ***VI-REVFLO Criciumal Sociedade em Conta de Participação - Twist Alto da Mocca:*** A Companhia é sócia participante da "VI-REVFLO Criciumal Sociedade em Conta de Participação" constituída para fins de financiamento do empreendimento Criciumal, do qual a sócia ostensiva é a Rev Mooca Desenvolvimento Imobiliário Spe Ltda. O empreendimento Criciumal tem como previsão de habite-se em junho de 2027, tendo 169 (cento e sessenta e nove) unidades. O Alto da Mooca em que está localizado o empreendimento é um bairro tradicional e residencial, com boa infraestrutura, incluindo comércio, escolas e hospitais. Oferece fácil acesso a importantes vias da cidade, garantindo praticidade aos moradores. O lazer é bem diversificado, com praças, bares e eventos culturais, além da proximidade com o centro e outras opções de entretenimento. Ideal para quem busca qualidade de vida e conveniência.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras Base de preparação: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Elas também estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro International Financial Reporting (IFRS), emitidas pelo International Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"). A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foi autorizada pela Administração em 07 de abril de 2026. Detalhes sobre as políticas materiais contábeis da Companhia estão apresentadas na nota explicativa 3. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração em sua gestão. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão sendo apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.3. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **2.4. Mensuração ao valor justo:** Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes no mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia tem acesso nesta data. O valor justo de um passivo reflete seu risco de descumprimento. Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração dos valores justos, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros. A Companhia estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração dos valores justos. Possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo. Se um ativo ou passivo mensurado a valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos; Nível 2 - inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); Nível 3 - inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras individuais e consolidadas em que ocorreram as mudanças, se aplicável. **2.5. Mensuração ao valor justo:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico.

3. Resumo das políticas contábeis materiais: As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão descritas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente no período apresentado, salvo disposição em contrário. Abaixo apresentamos um índice, cujos detalhes estão disponíveis nas páginas correspondentes. a) Caixa e equivalente de caixa. b) Avaliação do valor recuperável de ativos ("*Impairment*"). c) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes). d) Estoque. e) Investimentos em entidades contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e mais valia. f) Demonstrações financeiras consolidadas. g) Provisão para contingências. h) Apuração do resultado. i) Capital social. j) Despesas gerais e administrativas. **(a) Caixa e equivalentes de caixa**: Caixa e equivalentes de caixa são ativos mantidos para o pagamento de obrigações de curto prazo e não para fins de investimento ou outros propósitos. Para que um investimento seja qualificado como equivalentes de caixa, ele deve ser prontamente conversível em um valor conhecido de caixa, ou seja, ser de alta liquidez, e sujeito a um baixo risco (que seja insignificante) de variação no valor justo de mercado. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possui saldo na rubrica de caixa e equivalentes de caixa. **(b) Avaliação do valor recuperável de ativos ("*Impairment*"): *Instrumentos financeiros e ativos contratuais:*** A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; e Ativos de contrato. A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses: Títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e Outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. As provisões para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia e suas controladas, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas ("*forward-looking*"). A Companhia presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente com base em análise técnica. A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando: É pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito da Companhia, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou A Companhia considera que um título de dívida tem um risco de crédito baixo quando a sua classificação de risco de crédito é equivalente à definição globalmente aceita de "grau de investimento". As perdas de crédito esperadas para a vida inteira são as perdas esperadas com crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplemento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro; O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia está exposta ao risco de crédito. **Mensuração das perdas de crédito esperadas:** As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devido a Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber). As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro. **Ativos financeiros com problemas de recuperação:** Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: Dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário; Reestruturação de um valor devido a Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais; A probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou O desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras. A apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas é no balanço patrimonial. A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. **Baixa:** O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. A Companhia adota a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro, com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares, é decretada a sua respectiva baixa. A Companhia não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos. **Ativos não financeiros:** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, exceto estoques, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa ("UGC"), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **(c) Outros passivos (circulantes e não circulantes):** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os passivos são classificados como circulante quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulante. **(d) Estoque:** Os estoques da Companhia são compostos substancialmente por terrenos adquiridos destinadas à incorporação imobiliária, com o objetivo de venda no curso normal das atividades, quando do lançamento do projeto imobiliário. Os terrenos são registrados ao custo de aquisição, incluindo os encargos legais e gastos diretamente atribuíveis à aquisição do ativo, como taxas, impostos não recuperáveis, escrituras, entre outros. **(e) Investimentos em entidades contabilizados pelo método de equivalência patrimonial:** Nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, os investimentos da Companhia em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem sua participação em empresas controladas direta ou indireta que fazem parte do Grupo. Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas incluem a participação da Companhia no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle deixa de existir. **(f) Demonstrações financeiras consolidadas: (a) Controladas:** As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. Há controle quando está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir as atividades relevantes da investida. As políticas contábeis das controladas estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia. A variação na participação societária da controlada, sem perda de exercício de controle, é contabilizada como transação patrimonial. Nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. As empresas controladas incluídas na consolidação estão descritas na nota explicativa 1. No processo de consolidação foram feitas eliminações de ativos e passivos, ganhos e perdas das operações, referenciados abaixo: **• INPAR PROJETO 116 SPE LTDA: (b) Transações eliminadas na consolidação:** Saldos e transações intragrupo e quaisquer receitas ou despesas derivadas de transações intragrupo, são eliminados na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com empresas investidas, registrados por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da controladora na empresa investida. Prejuízos não realizados são eliminados da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente até o ponto em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. **(c) Transações com participações de não controladores:** O Grupo trata as transações com participações de não controladores como transações com proprietários de ativos do Grupo. Para as compras de participações de não controladores, a diferença entre qualquer contraprestação paga e a parcela adquirida do valor contábil dos ativos líquidos da controlada é registrada no patrimônio líquido. Os ganhos ou perdas sobre alienações para participações de não controladores também são registrados diretamente no patrimônio líquido, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial". **(d) Perda de controle em controladas:** Quando da perda de controle, a Companhia desreconhece os ativos e passivos da controlada, qualquer participação de não-controladores e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada. Qualquer ganho ou perda originado pela perda de controle é reconhecido no resultado. **(g) Provisão para contingências:** Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação real legal ou constituída como resultado de um evento passado e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **(h) Apuração do resultado:** As receitas (quando ocorrem) e despesas são reconhecidas com base no regime de competência. **(i) Capital Social:** É constituído por ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **(j) Despesas gerais e administrativas:** As despesas gerais e administrativas correspondem a os gastos relacionados à gestão e operação do negócio. Incluem salários da equipe administrativa, materiais de escritório, telefone, internet, softwares de gestão, despesas com honorários advocatícios e auditoria externa. Esses custos são fundamentais para o funcionamento organizacional da Companhia, garantindo que os processos internos ocorram de forma eficiente, segura e em conformidade com as exigências legais e fiscais.

4. Pronunciamento novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025: As novas normas IFRS somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade. **a) Alterações nas IAS 21/CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras:** A IAS 21/CPC 02 (R2), antes das Alterações, não incluía requisitos explícitos para a determinação da taxa de câmbio quando uma moeda não é conversível em outra, o que levava a divergências na prática. Uma moeda é considerada conversível quando a entidade consegue trocá-la por outra moeda por meio de mercados ou mecanismos cambiais que gerem direitos e obrigações exigíveis, sem atrasos indevidos na data de mensuração e para o fim determinado. Por outro lado, uma moeda não é tratada como conversível se, na data de mensuração e para o propósito especificado, a entidade só puder obter da outra moeda um valor meramente simbólico ou irrelevante. As alterações incluem principalmente o seguinte: • Requisitos para avaliar quando u